



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 029/11

Alcinópolis/MS, 12 de Setembro de 2011.

Registra-se,

Em 12/09/2011

Às 08:00 horas

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO
SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada (FG03) no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 8, da Lei Complementar nº. 10/2006, de 18 de Abril de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de Setembro de 2011.

VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA
Presidente